ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA PREÇOS Nº 002/2022

Às **09h:00mn (nove horas)** do dia **22 de março de 2022**, no Clube Aquático Sete Estralas (locado pelo Prefeitura Municipal de Livramento-PB), localizado na Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Sr. Ernandes Barboza Nóbrega (Prefeito), conforme portaria constante nos autos, sob a Presidência do Sr. Jacé Aves de Oliveira, como membros Sr. Gilson Fernandes dos Santos, Sr. Roberson Ramos da Silva, para abertura das propostas preços das licitantes habilitadas referente à **Tomada de Preços Nº 002/2022**, destinada à **Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 0,00 a Estaca 7,00 + 7,20 m); Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 7,00 + 7,20m a Estaca 11 + 11,67m); Pavimentação da Rua Pref. João Torres Vilar (Estaca 0,00 a Estaca 4 + 11,26m), todas na cidade de Livramento-PB, conforme Contrato de Trabalho Nº 1076633-99/2021-CAIXA.** Em seguida o Sr. Jacé, deu bom dia a todos, declarou aberta a Sessão Pública e faz os seguintes esclarecimentos: a) **QUE** perguntou aos presentes se ouviram falarem ou tem provas, que os membros desta comissão ou os interessados em participarem deste certame estão com alguma combinação de preços ou outros tipos, que venha macular a lisura deste certame, aberta a palavra: Não houve manifestação dos presentes; b) **QUE** foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Município da Paraíba (FAMUP); Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, Jonal A União da Paraíba; c) **QUE** vai colocar todos os envelopes propostas de preços pertencentes aos licitantes habilitados, antes de serem abertos para os interessados presentes aferirem de seus lacres; d) **QUE** o resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado posteriormente da mesma forma do ato convocatório; **e) QUE** vai encaminhas as propostas para o Setor de Engenharia para verificar as somas e dos quantitativos das propostas de preços apresentadas pelas seguintes licitantes habilitadas; f) **QUE** os licitantes habilitados são: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, Rua Sargento Sarmento, Nº 22, Estreito, Sousa-PB; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 31. 094.999/0001-09, Rua Miguel de Gois, Nº 31, São Cristovão, Desterro-PB; **JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI-EPP**, CNPJ: 34.955.075/0001-48, Av. Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Linha de Ferro, Coremas-PB; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, Tv. Padre Tavares, Nº 79 (Garage), Centro, Manaíra-PB; **VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 37.261.300/0001-34, Rua Amelia Virginio da Silva, Nº 210, Santo Antonio, Livramento-PB. Após abertos os envelopes propostas de cada licitante habilitado tomarmos conhecimento de seu conteúdo. Vejamos a seguir:

Nome dos Licitantes	Valor Total (R$)	Folhas
Covale Construções e Serviços Eireli	R$ 282.806,22 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais, vinte e dois centavos).	A proposta apresentada pela licitante as suas folhas estavam numeradas, e após ser contadas pela CPL ficou constatado folhas de 01 a 09.
Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda	R$ 231.131,54 (duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais, cinquenta e quatro centavos).	A proposta apresentada pela licitante as suas folhas não estavam numeradas, e após ser contadas e numeradas pela CPL ficou constatado folhas de 01 a 15.
Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli	R$ 253.535,55 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).	A proposta apresentada pela licitante as suas folhas não estavam numeradas, e após ser contadas e numeradas pela CPL ficou constatado folhas de 01 a 2.
Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda	R$ 275.093,98 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e três reais, noventa e oito centavos).	A proposta apresentada pela licitante as suas folhas estavam numeradas, e após ser contadas pela CPL ficou constatado folhas de 01 a 15.
Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP	R$ 224.705,05 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e cinco centavos).	A proposta apresentada pela licitante as suas folhas não estavam numeradas, e após ser contadas e numeradas pela CPL ficou constatado folhas de 01 a 33.

O Presidente da CPL informou para os presentes que vai publicar o julgamento das propostas de preços para conhecimento de todas em forma de extrato da mesma forma do instrumento convocatório. Em nada mais havendo o Presidente encerrou a Sessão às 10h:45min (dez horas, quarenta e cinco minutos), lavrando-se a ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão (CPL) e pelos cidadãos presentes.

Jacé Aves de Oliveira
Presidente da CPL

Gilson Fernandes dos Santos
Membro da CPL

Roberson Ramos da silva
Roberson Ramos da Silva
Membro da CPL

VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
José Josemar Ventura

Observação: Os representante das demais licitantes habilitadas acima citadas não compareceram para participarem da presente.